

**REGULAMENTO DO CONCURSO “ NA ONDA DO SABER” – 2024**

1. O concurso atende aos segmentos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio do Centro Educacional Maria José. Participam desse concurso os alunos que estejam cursando regularmente o ano **letivo de 2024**.
2. O concurso compreende quatro níveis:
  - I – Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º Ano)
  - II – Ensino Fundamental Anos Finais - (6º Ano e 7º Ano)
  - III – Ensino Fundamental Anos Finais (8º e 9º Ano)
  - IV - Ensino Médio (1ª e 2ª Série).
3. A avaliação multidisciplinar do concurso será organizada tendo o seguinte número de questões:  
Nível I : 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 01 Redação.  
Nível II e III: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 01 Redação.  
Nível IV: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática e 01 Redação.
4. Por se tratar de concurso, não haverá revisão de prova, ou deferimento de recurso de qualquer espécie.
5. O benefício obtido pelo candidato é garantido para as séries citadas no nº 2, deste regulamento, sendo reservado à escola o direito de revisão do prêmio concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente ou questões disciplinares.
6. **Em caso de empate, o critério utilizado será qualitativo: desempenho da Redação.**
7. As provas serão realizadas no dia **28 de SETEMBRO de 2024** na sede do CEMJ, no endereço: rua Renato Cincurá, 17 Pernambuco, das 08:00' às 11:00'h. O portão será fechado às 7:50h', o aluno que chegar após esse horário, não poderá realizar a prova.
8. O aluno deve comparecer devidamente fardado, do contrário, não terá acesso às dependências da escola.
9. Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos de nenhuma espécie.
10. Permite-se o uso do compasso, esquadro e régua comum na avaliação, quando necessário.
11. O candidato deve trazer caneta preta ou azul, lápis e borracha.
12. A prova será de gabarito, não podendo em espécie alguma ser rasurado sob pena de anulação.
13. A Redação será desenvolvida em folha exclusiva para este fim.
14. Poderão se participar do referido concurso, os filhos de propostos com função de gestão, sócios, e funcionários do CEMJ. Entretanto, os mesmos terão uma premiação a parte, a qual segue no item 17.
15. **Inscrições:**
  - **Período de inscrições: 05 de SETEMBRO à 23 de SETEMBRO de 2024**, sem prorrogações.
  - **Para efetivação da inscrição, o aluno deve entregar a ficha na secretaria junto com 01 pacote/lata de leite em pó que será doado a uma instituição carente.**
  - As inscrições devem ser realizadas na secretaria/recpção da escola ou setor de atendimento onde serão entregues o regulamento e o conteúdo programático das provas. Não serão disponibilizadas 2ªs vias de ficha de inscrição, regulamento ou conteúdo.
  - Os conteúdos das avaliações serão adequados ao ano que o aluno está cursando em 2024.
  - Só serão aceitas inscrições com assinatura dos responsáveis pelo aluno.
16. **Da Premiação:**
  - 1º Lugar: **Desconto de 60% nas mensalidades do ano de 2025.**
  - 2º Lugar: **01 Kit de material didático PRORAIZ 2025.**
  - 3º Lugar: **01 Kit Fardamento para 2025 (01 camisa ou camiseta, 1 bermuda ou short saia).**

# **CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ**

*Da Educação Infantil ao Ensino Médio*

Reconhecido Etapa Ed. Infantil e Ensino Fundamental - Portaria nº 98 da SEC D. O. 15/01/88.

Credenciado Etapa Ensino Médio - Parecer CEE Nº 122/2013, Resolução CEE Nº 53/2013 da SEC D.O. 28/06/2013.



**Em caso de desistência**, o contemplado não poderá passar ou transferir nenhum dos prêmios para outro candidato em nenhuma classificação.

**17.** Premiação para filhos de professores e demais colaboradores do CEMJ:

**1º Lugar:** 1 Alexa Echo.

**2º Lugar:** Caixa portátil de mão JBL.

**3º Lugar:** 01 Kit Fardamento para 2025 (01 camisa ou camiseta, 01 bermuda ou short saia).

**18.** Ressaltando que alunos regularmente matriculados em 2024 e alunos que são filhos de professores e demais colaboradores estarão concorrendo entre si pelo prêmios acima. Ex: caso um aluno filho de professor/colaborador fique em 1º lugar no nível em que estiver participando, ele receberá o primeiro prêmio detalhado no item 17, e se o segundo colocado, se for um aluno regular, ele receberá o 2º prêmio descrito no item 16.

**19.** Caso o vencedor já tenha efetivado a matrícula para o ano letivo de 2025, será ressarcido o valor abatendo a tributação vigente de 15% (quinze por cento) no valor pago.

**20.** Ressaltando que os vencedores que obtiverem o desconto nas mensalidades de 2025, estão cientes que o desconto estará condicionado somente para o referido ano letivo de 2025.

Salvador, 05 de Setembro de 2024.

Rozenildes Fraga  
Direção Pedagógica

Alan Oliveira  
Direção Administrativa